



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER 870/2022 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 127/2021.

Proposição de autoria do Vereador Ricardo Teixeira (União), faz referência à contratação de educador físico para parques e praças, no programa chamado "Xô Sedentarismo", e dá outras providências.

Nos termos do projeto em tela, o Poder Público, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, estará autorizado a contratar educadores físicos para parques municipais e praças, no programa chamado "Xô Sedentarismo". Além disso, a propositura prevê que as atividades sejam realizadas nas praças que já tenham instalados os equipamentos de ATI (Academia para a terceira idade). O projeto estabelece que os educadores poderão lecionar exercícios funcionais e/ou ginástica laboral, a fim de que os frequentadores possam repetir as atividades em suas residências.

A exposição de motivos encaminhada pelo proponente parte da ideia de que "a prática regular de atividade física é capaz de melhorar a circulação sanguínea, fortalecer o sistema imunológico, diminuir o risco de doenças cardíacas e fortalecer os ossos, além da promoção do bem-estar mental e emocional".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE.

A promoção de saúde pública por meio da atividade física é positivamente impactante como política pública, e em razão de sua contribuição para a prevenção de doenças e consequente redução nos gastos com saúde e promoção do bem-estar, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 10-08-2022.

Ver. GILSON BARRETO (PSDB) - Presidente

Ver. FERNANDO HOLIDAY (NOVO) - Contrário.

Ver. ARSELINO TATTO (PT)

Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO)

Ver. ERIKA HILTON (PSOL)

Ver. GEORGE HATO (MDB) - Relator

Ver. LUIZ PROTEÇÃO ANIMAL (PODE)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2022, p. 129

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.